



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo / Ato de Arquivamento / 2021 - IEF/NAR PATROCINIO

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 11020000074/14 - 2100.01.0019339/2021-10

Requerente: Cristiano José Machado Eireli - ME

CPF / CNPJ: 18.630.664/0001-27

Imóvel da intervenção: Fazenda Morro Feio

Município: Guimarânia - MG

Objeto: Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo **Nº 11020000074/14 - 2100.01.0019339/2021-10** em questão foi formalizado em 31/01/2014;

Considerando o disposto no Art. 50 da lei Estadual nº 14.184/2020, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando que o responsável pela intervenção solicitou via ofício que **NÃO** tem interesse na continuidade do processo;

Considerando que o IEF/NAR - Patrocínio recebeu o ofício mencionado acima em 02/06/2021;

Considerando que houve manifestação do requerente;

Considerando o disposto no Art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado";

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUEVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo Nº 11020000074/14 - 2100.01.0019339/2021-10**, localizado na zona rural do município de Guimarânia - MG, conforme pedido via ofício enviado pelo empreendedor.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 14/06/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30434835** e o código CRC **7522D912**.